



:- PORTARIA N.º 038, DE 19 DE JANEIRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre a paralisação dos Processos de Sindicância Administrativa que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alíneas “g” e “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o contido no Processo Administrativo nº. 4909, de 30 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO, o Ofício nº 246/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica paralisaada a contagem de prazos dos Processos de Sindicância Administrativa, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro, abaixo relacionados:

- Processo Administrativo nº 3951/2021;
- Processo Administrativo nº 4420/2021;
- Processo Administrativo nº 4245/2021;
- Processo Administrativo nº 1402/2021;
- Processo Administrativo nº 4265/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de janeiro de 2022, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração